

DECRETO Nº 2.401, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

Altera composição do Conselho Municipal de Contribuintes.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 346, da Lei nº 1.051, de 04 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal dos Contribuintes:

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) Titular: Joelmo Soranso;
- b) Suplente: Ana Paula Rhoden;
- c) Titular: Darnely Antonio Pontes;
- d) Suplente: Gilmar Gehlen;
- e) Titular: Andrea Miniuk;
- f) Suplente: Regina Michelin.

II – Representantes dos Contribuintes indicados pela Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Marmeleiro:

- a) Titular: João Assis Bandeira;
- b) Suplente: Sérgio Assis Krassmann.

III – Representantes dos Contribuintes indicados pelo Sindicato de Contabilistas ou representante de Classe dos Contabilistas:

- a) Titular: Adair José Arisi;
- b) Suplente: Osmar Valandro.

Art. 2º Os membros do Conselho de que trata o art. 1º têm mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução, por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro